



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 18/02/25

Shirlei Pigosso
1ª Secretária-PL

Indicação: 2 / 2025

Data 17/02/2025

Responsável: Vereador(a) Marcio K Beça

APROVADO

Oscar Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Sidrolândia, Sr. Rodrigo Borges Basso, com cópias ao Sr. Enelvo Iraci Feline, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da seguinte solicitação:

Que seja construído em tempo hábil, um redutor de velocidade do tipo quebra molas na rua Deolinda Ferreira de Brito, no Loteamento Fratelli neste Município de Sidrolândia/MS.

JUSTIFICATIVA

Em visita recente deste vereador que o subscreve naquela localidade, e, devido ao auto fluxo de veículos e pedestres, em conversas recentes com moradores e usuários frequentadores do parque, foi solicitado a construção de um redutor de velocidade na mencionada via para melhorar a segurança do trânsito daquela localidade.

Plenário das Sessões, 17 de Fevereiro de 2025

Marcio K Beça
Vereador(a) - PL



DOI: 1739803013